



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 06/2020
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento:

| Nome do Parceiro | CNPJ | Cidade |
|---|---------------------------|--------------|
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESFA | 87.598.847/0001-10 | Marau |

Tendo por objeto o atendimento de crianças e adolescentes:

| Descrição | Parceiro | Valor |
|---|--|-----------------------|
| Realizar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e acompanhamento das respectivas famílias, bem como podendo também disponibilizar profissionais para auxiliar na prestação do atendimento. | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESFA | R\$ 218.400,00 |

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

“Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – 0824400052075 – Manutenção de convênios com entidades sócio assistenciais – 33504300 – subvenções sociais - 446”.

Finalidade da despesa:

Prestação de serviços de interesse público ao Município.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal

MARAU, 09/07/20